

**Comissão Parlamentar de Inquérito CPI – Escutas Telefônicas**

**Requerimento nº... de 2008**

**Requer a oitiva do Dr. Eduardo Lamago, Conselheiro Estadual da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos a esta comissão.**

Senhor presidente

Requeiro, a V.Exa. nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, oitiva do Dr. Eduardo Lamago, Conselheiro Estadual da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos a esta comissão.

**Justificativa**

O objetivo desta convocação é elucidar as circunstâncias em que vem ocorrendo escutas telefônicas no estado do Rio Grande do Sul. O Dr. Eduardo Lamago, Conselheiro Estadual da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Rio Grande do Sul, voluntariamente, se dispõe a comparecer nesta comissão para relatar situações muito graves relacionadas ao uso indiscriminado

de grampos telefônicos, o que tem gerado conflito entre autoridades do judiciário, da polícia e advogados.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2008.

**POMPEO DE MATTOS**  
DEPUTADO FEDERAL  
P D T - RS